



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO-ES.

INDICAÇÃO Nº 033/2012.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO

PROCOLO Nº 002904/2012

09/04/2012

SECRETARIA

12:19:07

INDICAÇÃO DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA.



3055142012

CIÊNCIA EM SESSÃO  
DIA 10/04/12

**ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA**, Vereador que a esta subscreve, com assento neste Poder Legislativo Municipal, usando das prerrogativas legais e atribuições inerentes às suas funções legislativas, vem após dar ciência em Sessão Plenária, por meio da Mesa Diretora, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente, quanto à necessidade urgente de reprogramar o horário de funcionamento da farmácia básica da Unidade Sanitária do centro, neste município, para que permaneça funcionando até o último paciente ser atendido, na referida Unidade.

Gostaríamos de ressaltar que alguns pacientes do interior após serem atendidos e com a receita em mãos, precisam retornar outro dia para ganhar seus medicamentos, tendo que gastar com transporte somente para este fim.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch  
Afonso Cláudio/ES, 10 de abril de 2012.

  
**ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA**  
Vereador